DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 22/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

OBJETO: PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E OUTROS PARA USUÁRIO DO PROJETO "TERCEIRA IDADE EM AÇÃO" OFERECIDO PELO CRAS.

FORNECEDOR: CLAUDINEI NELSON RIBEIRO LEITE - ME

VALOR: R$ 9.940,00 (NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

DATA ASSINATURA: 30/04/2025 – VIGENCIA 29/04/2026

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QUT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
01	200	PCT	PÃO DE FORMA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	8,00	1.600,00
03	100	KG	PÃO DE LÓ	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	27,00	2.700,00
04	30	KG	MUSSARELA	NOVO LEITE	40,00	1.200,00
06	30	UND	SUCO NATURAL 1 LITRO	DELL VALE	13,00	390,00
08	300	KG	PÃO FRANCÊS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	13,50	4.050,00

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 23/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

OBJETO: PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E OUTROS PARA USUÁRIO DO PROJETO "TERCEIRA IDADE EM AÇÃO" OFERECIDO PELO CRAS.

FORNECEDOR: CLEMENTE MESQUITA MATIAS MERCEARIA - ME

VALOR: R$ 4.808,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E OITO REAIS).

DATA ASSINATURA: 30/04/2025 – VIGENCIA 29/04/2026

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QUT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT.	P.TOTAL
02	200	PCT	APRESUNTADO	PEPERI	33,80	1.014,00
05	100	KG	BOLO TIPO SIMPLES INGLÊS SABORES VARIADOS	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	19,00	1.900,00
07	30	KG	SUCO NATURAL 2 LITROS	KMAIS	21,80	654,00
09	30	UND	CAFÉ EXTRA FORTE 500G	NOROESTE	26,80	804,00
10	300	KG	REFRIGERANTE 2 LITROS	FUNADA	10,90	436,00

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

CONTRATADA: ACCREDITO GESTÃO DE BENEFÍCIOS S/A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÕES "VALE ALIMENTAÇÃO", A SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA.

CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO 25/2024 – "DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO", PRORROGANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA PARA O PERÍODO DE 22/03/2025 A 21/03/2026.

DOMINGOS MENTE LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros Atos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº

14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, no valor de R$ 7.161,00 (sete mil cento e sessenta e um reais), é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, para fornecimento e instalação de divisórias, pelo valor global de R$ 7.161,00 (sete mil cento e sessenta e um reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 14 de maio de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, no valor de R$ 7.118,00 (sete mil cento e dezoito reais),é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, para fornecimento e instalação de divisórias, pelo valor global de R$ 7.118,00 (sete mil cento e dezoito reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 14 de maio de 2025.

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para fornecimento de espelhos, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto

no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, no valor de R$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais),é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa LEONARDO GONÇALVES DANTAS, inscrita no CNPJ sob nº 26.405.923/0001-17, para fornecimento de espelhos, pelo valor global de R$ 1.173,00 (um mil cento e setenta e três reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 14 de maio de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DOMINGOS MENTE LOPES, na qualidade de Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso I, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços consistentes na locação de estrutura para promoção de evento, conforme Documento de Formalização de Demanda enviado, que foi instruído com o Termo de Referência;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a despesa foi estimativa e devidamente calculada na forma estabelecida no artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Mapa de Formação de Preços;

Considerando, que o Parecer Jurídico de que trata o inciso III, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensado com fundamento no artigo 23, do Decreto Municipal nº 1986/2023;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Considerando ainda, que em cumprimento ao disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa escolhida preencheu os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para execução do objeto;

Considerando, que em cumprimento ao disposto no inciso VI, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi justificada a razão da escolha da empresa F A SOUZA - SOM, inscrita no CNPJ sob nº 11.953.356/0001-66, para execução do objeto;

Considerando finalmente, que em cumprimento ao disposto no inciso VII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi devidamente justificado que o preço ofertado pela empresa F A SOUZA - SOM, inscrita no CNPJ sob nº 11.953.356/0001-66, no valor de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais),é compatível com os preços praticados no mercado.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa F A SOUZA - SOM, inscrita no CNPJ sob nº 11.953.356/0001-66, para prestação de serviços consistentes na locação de estrutura para promoção de evento, pelo valor global de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras/Licitações, que publique o presente ato ou o extrato decorrente do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como disponibilize a versão física dos documentos em sua repartição, como condição de eficácia da contratação.

Euclides da Cunha Paulista/SP, 14 de maio de 2025.

_____

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

.....